



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 5 ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Resolução nº 6/2020

Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 2023/2024
Assunto: *É incluído o Capítulo VII ao Título IV e o inciso VI ao artigo 116 ao Projeto do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.*

Apresentada em Plenário em sessão de 12/11/2024. Em observância ao artigo 203 do Regimento Interno da Câmara, a Mesa Diretora analisou a proposta e opina **favoravelmente** à matéria.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Simone Aparecida Bellini Marcatto
1ª Secretária

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Para continuidade dos trâmites.

Valinhos, 14 de novembro de 2024.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente